



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 10 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)**

**Nº do Protocolo: 23348.000633/2025-59**

**Blumenau-SC, 07 de fevereiro de 2025.**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 815, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2024, Edição 42, Seção 2, página 15, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução nº 055/CONSUPER/2016 e, considerando o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ANDRE ZUCONELLI, siape 3033662, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado e em exercício na REITORIA - COORD GERAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, como assistente técnico para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.003450/2024-12, realizando análise detalhada com posterior emissão de relatório do histórico de acessos à internet realizados pelo servidor investigado no respectivo processo, cujos dados já encontram-se nos autos.

Art. 2º Dada a relevância das informações para a condução dos trabalhos apuratórios, determina-se o prazo não superior a 20 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/02/2025 16:13 )*

SANDRA MARA VALERIUS  
CORREGEDOR - TITULAR  
CORREG/REI (11.01.18.00.14)  
Matrícula: 1906289

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2025** e o código de verificação: **dc263218d4**